



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE nº 03/2022

A Assessoria de Inspeção Escolar (ASIE), no uso das atribuições previstas no Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019 e considerando a necessidade de orientar as equipes regionais de Inspeção Escolar em suas atividades técnicas, para garantia de regularidade do funcionamento das escolas, ORIENTA:

1 - Na organização das atividades da Inspeção Escolar no **mês de Abril**, deverá ser observado:

- a Resolução SEE nº 4487 de 25 de janeiro de 2021, que institui o protocolo orientador da atuação do Serviço de Inspeção Escolar no sistema de ensino;
- o calendário operacional para execução do Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar, definido pela [Portaria SEE nº 233/2022](#), com as devidas alterações estabelecidas por esta Orientação de Serviço;

2 - As ações do Serviço de Inspeção Escolar no mês de Abril serão realizadas conforme orientações abaixo:

Ação	
Cumprimento do P2 - Cumprimento do Calendário Escolar	
Atividades	Prazo
Realização das atividades previstas no item 2 do referido protocolo, considerando: • Acompanhar junto ao gestor escolar, o registro das aulas lecionadas e atividades avaliativas dos estudantes matriculados/enturmados nas turmas do SIMADE SUSTENTAÇÃO, conforme Memorando-Circular nº 5/2022/SEE/DINE, de 25 de março de 2022.	Até 29/04/22

Ação	
Cumprimento do P3 - Frequência e Aproveitamento	
Atividades	Prazo
Realização das atividades previstas no referido protocolo, itens 1, 2 e 3.	De 25/04/22 a 29/04/22

Ação	
Cumprimento do P6 - Estratégia de fortalecimento do Ensino Médio - Circuito de Gestão	
Atividades	Prazo
Execução das ações do Circuito de Gestão conforme Calendário encaminhado por meio do Memorando-Circular nº 9/2022/SEE/DIEM - GESTÃO, de 25 de fevereiro de 2022: Na SRE: Reunião de Trabalho - R2 (Plano de Ação - Versão Final)	20 a 29/04/2022
Na Escola: VT 1 - Devolutiva do Plano de Ação (Plano de Ação/Versão Final)	04 a 22/04/2022

Ação	
Cumprimento do P10 - Regularidade dos Registros Funcionais	
Atividades	Prazo
Realização das atividades previstas no referido protocolo, itens 1 e 2 e (Resolução SEE nº 4487/21). Monitorar a regularidade dos registros funcionais.	Até 29/04/2022

Registros

Deverão ser mantidos os devidos registros de cumprimento da jornada de trabalho, conforme cada caso - o registro das atividades presenciais dos Inspectores Escolares

nas escolas deverá se efetivar mediante Relatório Técnico Circunstanciado e/ou Termo de Visita, nos termos § 2º do Artigo 9º da [Resolução SEE nº 3.428/2017](#) e do Artigo 7º da [Resolução SEE nº 4.487/2021](#), anexo IV da [Resolução Seplag nº 10/2004](#) (Serviço Externo) e, no regime de teletrabalho, conforme [Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.488/2022, de 6 de janeiro de 2022](#).

Atenciosamente,

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 13/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45078421** e o código CRC **8E7DFDBB**.

Referência: Processo nº 1260.01.0032822/2022-74

SEI nº 45078421